



EDITAL Nº 14/2023

**CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS
CANAVEIAS – VILA NOVA DO CEIRA**

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal, na reunião de 29/11/2023, vai proceder-se à “**Concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, em Vila Nova do Ceira**”, nas condições seguintes:

1. Entidade Adjudicante:

Município de Góis, Pessoa Coletiva nº 506 613 399, com sede na Praça da República, 10 – 3330-310 Góis, com o telefone nº 235 770 110, fax nº 235 770 114, e endereço de correio eletrónico: correio@cm-gois.pt.

2. Objeto da concessão:

Concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, situado na freguesia de Vila Nova do Ceira e concelho de Góis, de acordo com o caderno de encargos.

3. Apresentação das propostas:

As propostas dos interessados, em carta fechada, devem dar entrada no Município de Góis dentro do horário de funcionamento, das 9:00 horas, às 17:00 horas, até ao 10º dia útil (dias seguidos), contados após a publicitação do presente Edital no Diário da República.

4. As propostas devem conter, sob pena de exclusão:

- a. *Curriculum vitae* do concorrente;
- b. Projeto das atividades a desenvolver durante o período concessionado com a respetiva calendarização;
- c. Medidas de atuação para a sua manutenção e conservação (inclui investimento a realizar);



- d. Indicação do número de trabalhadores a afetar ao funcionamento do bar/restaurante;
- e. Declaração de não dívida à Segurança Social (ou, em alternativa autorização para a sua consulta);
- f. Declaração de não dívida à Fazenda Pública (ou, em alternativa autorização para a sua consulta).

5. Destinatários:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações supervenientes, bem como não se encontrem em dívida perante o Município de Góis, no tocante a quaisquer taxas, preços ou rendas.

6. Ato Público de abertura das propostas:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Góis.

7. Data e hora do ato público:

Pelas 10 horas do 1º dia útil seguinte ao limite do prazo de entrega das propostas.

8. Valor base do procedimento:

- a. €500,00 (quinhentos euros) /mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos meses de junho, julho e agosto, sendo que nos restantes meses terá uma redução de 80%;
- b. O valor base indicado é o valor mínimo da proposta. Em caso de o valor proposto ser inferior a proposta apresentada é excluída.

9. Critério da Adjudicação:

- a. A adjudicação da concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, em Vila Nova do Ceira, será efetuada por:
 - i. preço (renda) mais elevado (25%);
 - ii. Experiência na gestão destes equipamentos (30%);
 - iii. Valor do investimento (35%);
 - iv. Número de postos de trabalho a criar (10%).



b. São critérios de desempate, os itens constantes no ponto anterior do presente edital, pela seguinte ordem:

- i. Maior preço;
- ii. Mais experiência na gestão destes equipamentos;
- iii. Maior nº de postos de trabalho;
- iv. Maior valor do investimento.

10. Visita ao bem objeto de concessão:

O bem objeto de concessão pode ser visitado pelos interessados, devendo, para o efeito, estes manifestar tal intenção, por escrito, com a possibilidade de visita com antecedência mínima de um dia útil, até ao fim do prazo fixado para a apresentação de propostas, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Góis.

11. Prazo da concessão:

A concessão de exploração do espaço terá início na data da assinatura do contrato e terá a duração de 1 (um) ano, renovando-se por iguais períodos, até ao limite de 4 (quatro) renovações.

12. Esclarecimentos:

Qualquer esclarecimento sobre o procedimento, poderá ser obtido até dia anterior ao prazo limite para apresentação das propostas, ou de forma presencial junto do Balcão Único, dentro do horário de funcionamento, ou através do correio eletrónico: contratacao publica@cm-gois.pt.

13. Consulta das peças do procedimento:

As peças do procedimento (designadamente caderno de encargos) encontram-se disponíveis para consulta no Balcão Único do Município, dentro do horário de funcionamento, podendo ser facultadas a pedido dos interessados, bem como extraídas fotocópias simples, e no site do Município em www.cm-gois.pt, em "Procedimentos a decorrer > Concessões".

14. Não adjudicação:

O Município de Góis reserva-se no direito de não proceder à adjudicação, se verificar existir conluio entre os concorrentes e/ou prejuízo para o Município ou



considerar que as propostas apresentadas não preenchem os requisitos subjacentes ao procedimento.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no Diário da República, nos lugares de estilo, no sítio oficial do Município de Góis, em www.cm-gois.pt, no facebook do Município e no jornal "A Comarca de Arganil".

Paços do Município de Góis, 20 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)